Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 71/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Na seqüência, o 2º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 70/2009, de 14 de outubro de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 131/2009/AAL, datado de 15 de outubro de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 564/2009, datado de 8 de outubro de 2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM. Ofício nº 132/2009/AAL, datado de 19 de outubro de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 515/2009, datado de 23 de setembro de 2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 13 de outubro de 2009, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Secretário Geral do PMDB de Pato Branco, comunicando que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB realizará, no dia 24 de outubro de 2009, com início às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Convite para participar da Audiência Pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao segundo trimestre do ano de 2009, que será realizada às 14 horas, do dia 23 de outubro de 2009. Convite enviado pelo Conselho de Pastoral da Comunidade Santo Antonio, Bairro Industrial, para festa que será realizada no dia 25 de outubro de 2009. Convite enviado pelo Centro de Cultura Italiana para participar da XIX Settimana della língua italiana nel mondo e da III Mostra della língua italiana em Pato Branco, com o tema "L'Itália tra Scienzia, Arte e Tecnologia", com apresentação artística e cultural dos alunos das escolas municipais, que será realizada no dia 23 de outubro de 2009, às 14 horas, n o Teatro Municipal Naura Rigon. Convite para o V Fórum de Estudos em Saúde, que será realizado às 19 horas, no dia 21 de outubro de 2009 no anfiteatro da Fadep, com o tema "Como envelhecer de modo saudável". Na seqüência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, junto ao Departamento Jurídico, solicitando a isenção do IPTU e Taxa de Lixo da Associação dos Idosos

do Bairro Planalto, localizado na Rua dos Cardeais. Justifica-se o pedido pelo motivo de que os terrenos 01 e 02 da quadra 1376, matrículas 35937 e 35938, respectivamente são de propriedade do Executivo, cedidos em uso de comodato à Associação de Idosos do Planalto, desde 18 de janeiro de 2005, conforme contrato anexo. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja ampliada a Creche Estação Criança (Rua Ita, 320 - Bairro Santo Antonio) com mais uma ou duas salas. A Creche hoje tem uma lista de espera de mais de 70 crianças para o ano de 2010, como também a instalação das famílias no Conjunto Habitacional Nossa Terra I e II, torna-se necessária essa ampliação para atender a demanda. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie melhorias na iluminação da pista de skate, nas quadras externas e ao entorno do Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda. A necessidade de melhorias na iluminação se dá pelo motivo que usuários de drogas têm utilizado o local para o consumo de drogas, e que também seja oficiado a Polícia Militar para que realizem rondas durante o dia e a noite, inclusive nos finais de semana, e o Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco Dr. Luis Gilmar da Silva para que possa tomar as providências necessárias. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Chefe do Núcleo Regional de Educação, senhora Alcioneide Rosa, para que envie cronograma e informe como será realizado o Curso de Pró-funcionário, para os funcionários das Escolas Públicas Municipais e quais são os critérios para participar. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, solicitando que providencie a extensão da rede de esgoto sanitário nas Ruas Bogotá, São Vicente, Ercília Corona, Benjamin Costant, Munhoz da Rocha e Afonso Pena no Bairro Primavera. A rede de esgoto sanitário se faz necessária e urgente para que várias famílias possam usufruir do benefício, pois estão com seus terrenos no limite de construir fossas e irá atender também novos empreendimentos imobiliários que estão em construção nestas importantes ruas de nossa cidade. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, a possibilidade de criação de um Convênio entre as escolas municipais e uma operadora de telefonia, indicando ao mesmo para que analise a possibilidade concretização deste Convênio, deste modo com a gratuidade da internet dentro das escolas, o desenvolvimento sociocultural dos alunos será expandido. Informa ainda que o referido Convênio pode ser um "braço" do Programa Banda Larga nas Escolas, que prevê levar a internet banda larga para todas as escolas públicas urbanas de ensino fundamental e médio para todo o país até o final de 2010. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Neuza Amadori Viganó, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, (Rua Iguaçu nº 382 Centro Pato Branco,

Paraná), e responsável pelo Projeto Tecendo Vidas, convidando-a para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis em data a ser agendada na secretaria da Câmara, com início às 18 (dezoito) horas, para explanar sobre o Projeto Tecendo Vidas, que comprovadamente melhora a auto-estima e ainda se torna uma fonte de renda para as famílias. As sessões da Câmara são realizadas as segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador *Osmar Braun Sobrinho - PR*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o cumprimento da Lei nº 2.749, de 2 de abril de 2007, que autorizou o Município a firmar convênio com a Copel Distribuição S/A, para execução de poda de árvores em área urbanas abrangidas por redes de distribuição de energia elétrica, mais precisamente que seja cumprida a cláusula das obrigações firmadas com a Copel. Conforme demonstram as fotos anexas, existe descaso da população e Poder Público quanto à preservação do meio ambiente, portanto faz-se necessário que seja providenciado o replantio das arvores para termos uma cidade bem arborizada, melhorando a qualidade de vida da população proporcionando mais oxigenação, sem contar que as árvores ajudam na temperatura do ambiente e é um indicador ao nível de poluentes. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja aplicada a Lei nº 2.349, de 18 de junho de 2004, que cria o Programa de conservação e Uso Racional da Água nas edificações, implantando o projeto piloto junto a Escola Municipal do Bairro Planalto - CAIC. A referida Escola possui uma fonte natural, em seu terreno podendo ser aproveitada, onde se aplica o item III do Art. 2º que cita: Utilização de Fontes Alternativas - conjunto de ações que possibilitem o uso de outras fontes para a captação de água que não o Sistema Público de abastecimento. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, verifique a possibilidade de criar um Departamento de Medicina do Trabalho junto ao Posto de Saúde no Município. Conforme declarações feitas em plenário pelo Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco Luiz de Oliveira, o Município de Pato Branco não possui uma junta médica para questionar os atestados, sendo que há um médico cedido pelo SESI. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, junto ao Departamento competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei nº 2.349, de 18 de junho de 2004, que cria o Programa de conservação e Uso Racional da Água nas edificações públicas. Justifica-se este pedido nas obras públicas, pois a referida lei tem intuito de despertar uma

consciência de preservação da água, de modo a implementar um programa de uso racional da mesma nas edificações, evitando o desperdício, estabelecendo o uso de sistemas hidrosanitários, projetados visando o conforto e a segurança dos usuários, bem como a sustentabilidade dos recursos hídricos. Estabelece também a captação, armazenamento e utilização de águas provenientes das chuvas e de águas servidas. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, estes pertencentes ao município de Pato Branco, sugerindo que os mesmos acessem o site da Câmara Municipal de Pato Branco (http://www.camarapatobranco.com.br/) onde está disponível para consulta o "Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 5/2009, que Atualiza a Planta Genérica de Valores do Município de Pato Branco, que fixa os valores dos terrenos e edificações para efeito de cobrança do IPTU e ITBI no exercício de 2.010, altera o Anexo VII da Lei Complementar nº. 007, de 26 de dezembro de 2.002 e dá outras providências", e solicita que após análise os mesmos enviem parecer técnico a respeito do referido projeto participando assim das tomadas de decisões desta Casa de Leis. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na seqüência, como não havia novos projetos para serem lidos, passou-se imediatamente ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Luiz Augusto Silva, representando do DEM; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Nelson Bertani, líder do Governo e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Dando continuidade aos trabalhos, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 217/2009, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente); Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), membros da Mesa Diretora, que altera disposições da Lei nº 3.029, de 6 de novembro de 2008, que autoriza doação de imóvel ao Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 218/2009, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente); Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), membros da Mesa Diretora, que altera disposições da Lei nº 3.212, de 24 de agosto de 2009, que autoriza doação de imóvel ao Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o projeto de lei complementar nº 3/2009, mensagem nº 128/2009, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal modificada posteriormente, dispondo sobre documentos fiscais. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o projeto de lei complementar nº 4/2009, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, que acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei Complementar nº 16, de 21 de dezembro de 2005, que institui o valor da

taxa pelo uso do Estacionamento Regulamentado e Rotativo – Estar. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 221/2009, Mensagem nº 170/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 226/2009, mensagem nº 174/2009 (regime de urgência), que altera o art. 1º da Lei nº 2965, de 5 de junho de 2008. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 230/2009, mensagem nº 178/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 235/2009, Mensagem nº 180/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 243/2009, Mensagem nº 187/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 953.800,00 (novecentos e cinqüenta e três mil e oitocentos reais). Aprovado em votação única e simples, com 9 (nove) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de setembro de 2009. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida a Paróquia Cristo Rei de Pato Branco, extensiva aos padres, seminaristas, irmãs de caridade, catequistas, conselhos de pastoral da matriz, bairros e capelas, aos funcionários, fiéis e demais pessoas pela comemoração do jubileu de prata (25 anos de fundação) da Paróquia, a ser comemorado no dia 22 de novembro de 2009. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de outubro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Valmir Tasca
2º Secretário